
Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 49/2025 - LIMPEZA HOSPITALR - PM HORTOLÂNDIA

De : licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 05 de jun de 2025 12:00

Assunto : Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 49/2025 - LIMPEZA HOSPITALR - PM HORTOLÂNDIA

 2 anexos

Para : licitacoes@planservicos.com.br

Bom dia,

Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

De: "Aline Aline" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "SaudeMental SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, "ThiagoRubim" <thiagorubim@hortolandia.sp.gov.br>, "KatiaRanieri" <katiaranieri@hortolandia.sp.gov.br>, "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de junho de 2025 10:15:53

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 49/2025 - LIMPEZA HOSPITALR - PM HORTOLÂNDIA

Bom Dia!

Segue, em anexo, reposta do pedido de esclarecimento.

At.te.

Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8633
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua Projetada 12, nº. 100 - Jd. Metropolitan - Hortolândia/SP
CEP 13185-185.

De: "licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, "ThiagoRubim" <thiagorubim@hortolandia.sp.gov.br>, "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, "KatiaRanieri" <katiaranieri@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:07:26

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 49/2025 - LIMPEZA HOSPITALR - PM HORTOLÂNDIA

Bom dia,

Segue para atendimento.

Sessão dia 16/06/25.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

De: "licitacoes" <licitacoes@planservicos.com.br>

Para: "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "licitacoes" <licitacoes@planservicos.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 29 de maio de 2025 8:37:22

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 49/2025 - LIMPEZA HOSPITALR - PM HORTOLÂNDIA

Bom dia Prezados Senhores,

Tendo em vista o nosso interesse em participar do EDITAL PE 49/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, abastecimento e reposição de materiais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência, solicitamos alguns esclarecimentos.

Em relação a licitação em apreço questionamos o que segue:

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?
2. Qual a Previsão de início do contrato?
3. Qual o valor do Vale transporte do município?
4. Qual o ISS do município?
5. O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?
6. **Algun dos postos realiza limpeza em altura superior a 2 metros?**
7. Algun dos postos possui insalubridade? Se sim, em qual grau?
8. Haverá limpeza de banheiros? Se sim, quantos banheiros deverão ser limpos? Qual a frequência para limpeza de banheiros? Quantas pessoas aproximadamente utilizam cada banheiro por dia?
9. Em caso de limpeza de banheiros de grande circulação é obrigatório o pagamento de insalubridade em grau máximo, esse percentual foi previsto pela administração? Caso não tenha sido previsto, será realizado o reequilíbrio econômico financeiro, mediante apresentação de laudo?
10. Há fornecimento de materiais? Se sim, quais? Solicitamos que nos seja fornecido uma lista de materiais com as respectivas quantidades.
11. Há fornecimento de equipamentos? Se sim, quais? Solicitamos que nos seja fornecido uma lista de equipamentos com os respectivos quantitativos.
12. Qual a frequência de troca dos uniformes?
13. Quais os EPIS necessários para Execução dos serviços?
14. Caso haja necessidade de fornecimento de produtos de limpeza, os produtos poderão ser diluíveis? Se sim, há local apropriado para instalação de diluidores?
15. **Quais são os riscos ocupacionais do posto de serviço de Limpeza?**
16. Haverá necessidade de Supervisão? Se sim, qual a frequência das visitas?
17. Os locais de execução dos serviços são de fácil acesso?

18. Onde o Supervisor ficará lotado?
19. Será provisionado Hora Extra?
20. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período?
21. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?
22. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?

Atenciosamente,

Hugo Suzuki

Setor Comercial

41 3040-4660

Avenida Senador Souza Naves 1788

80.050-152- Cristo Rei Curitiba - Paraná

www.planservicos.com.br



--

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da PREFEITURA. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente licitacoes@planservicos.com.br e saiba que o conteúdo é seguro.



Resposta de pedido de esclarecimento - Plan Service.pdf

2 MB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 58/2025,
PROCESSO Nº 92566/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

Objeto: Contratação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, abastecimento e reposição de materiais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência.

Manifestação técnica sobre o pedido de ESCLARECIMENTO

Cuida o presente, sobre o pedido de esclarecimento interposta pela empresa Pan Service, face ao Pregão eletrônico em epígrafe.

Do pedido:

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?

ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

2. Qual a Previsão de início do contrato?

A execução contratual deverá ser iniciada em agosto/2025.

3. Qual o valor do Vale transporte do município?

O valor deve ser consultado no proprio site da empresa de transporte coletivo de Hortolândia.

4. Qual o ISS do município?

A alíquota pode ser consultada no site da prefeitura conforme o ramo de atividade da empresa no ícone taxas.

5. O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?

Sim.

6. Algum dos postos realiza limpeza em altura superior a 2 metros?

Recomendamos visita técnica para avaliação.

7. Algum dos postos possui insalubridade? Se sim, em qual grau?

A empresa deve seguir a legislação vigente para a classe.

8. Haverá limpeza de banheiros? Se sim, quantos banheiros deverão ser limpos? Qual a frequência para limpeza de banheiros? Quantas pessoas aproximadamente utilizam cada banheiro por dia?

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA



Recomendamos visita técnica para avaliação.

9. Em caso de limpeza de banheiros de grande circulação é obrigatório o pagamento de insalubridade em grau máximo, esse percentual foi previsto pela administração? Caso não tenha sido previsto, será realizado o reequilíbrio econômico financeiro, mediante apresentação de laudo?

A empresa deverá cumprir toda a legislação trabalhista, bem como a convenção coletiva vigente. No preço referencial da contratação, esta incluído todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho.

10. Há fornecimento de materiais? Se sim, quais? Solicitamos que nos seja fornecido uma lista de materiais com as respectivas quantidades.

O fornecimento de materiais está previsto no Anexo B do Termo de Referência.

11. Há fornecimento de equipamentos? Se sim, quais? Solicitamos que nos seja fornecido uma lista de equipamentos com os respectivos quantitativos.

Esclarecemos que a empresa contratada deverá disponibilizar à sua equipe os equipamentos/utensílios em quantidades suficientes e necessários à execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas, conforme previsto no item “QUANTO AOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS” do Termo de Referência, o qual exemplifica alguns equipamentos. Recomendamos a visita técnica para avaliação.

12. Qual a frequência de troca dos uniformes?

De acordo com o desgaste e necessidade de troca. Ressaltamos a importância da equipe trabalhar em segurança.

13. Quais os EPIS necessários para Execução dos serviços?

A empresa contratada deverá fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções; utilizando de forma correta os equipamentos de proteção individual (EPI) conforme Portaria MTE no 485, de 11 de novembro de 2005 - NR 32;

14. Caso haja necessidade de fornecimento de produtos de limpeza, os produtos poderão ser diluíveis? Se sim, há local apropriado para instalação de diluidores?

A diluição de produtos, quando necessário, devem seguir a proporção indicada pelo próprio fabricante para garantir a eficácia e a segurança de seus empregados em local apropriado indicado pelo coordenador da unidade. Recomendamos a visita técnica para avaliação.

15. Quais são os riscos ocupacionais do posto de serviço de Limpeza?

Recomendamos a visita técnica para avaliação.

16. Haverá necessidade de Supervisão? Se sim, qual a frequência das visitas?

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA



A previsão de supervisão, consta no Termo de Referência, em especial no item “DA MÃO DE OBRA A SER DISPONIBILIZADA PARA A EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DESCRITOS”.

17. Os locais de execução dos serviços são de fácil acesso?

Sim, por se tratar de unidades de saúde, todos os locais são de fácil acesso.

18. Onde o Supervisor ficará lotado?

A empresa contratada deverá cumprir o disposto no item “DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS” do Termo de Referência.

19. Será provisionado Hora Extra?

Não

20. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período?

A empresa contratada deverá cumprir o calendário oficial do Município, publicado anualmente no Diário Eletrônico do Município.

21. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

Conforme disposto no Termo de Referência “...Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após efetivo treinamento pertinente à limpeza médico-hospitalar, com avaliação do conteúdo programático, tais como: noções de fundamentos de higiene hospitalar, noções de infecção hospitalar, uso correto de EPIs, comportamento, postura, normas e deveres, rotinas de trabalho a serem executadas, conhecimento dos princípios de limpeza, dentre outros, em conformidade com o disposto no Manual “Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies”, da Anvisa (2012);

22. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?

O município de Hortolândia realiza retenção de tributos, conforme disposto no Decreto Municipal nº. 4947 de 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

ALINE
MARCELINO
GARCIA:2994
8853873

Assinado de forma
digital por ALINE
MARCELINO
GARCIA:29948853873
Dados: 2025.06.05
10:13:01 -03'00'